

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 119 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 21, 22 e 23 de maio do corrente, para tratar de interesses do Município junto a Casa Civil, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, SESA – Secretaria de Estado da Saúde e Assembleia Legislativa.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal utilizará o veículo oficial do Município como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**